



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, neste ato representada por **José Libério de Melo**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo nº 57 e 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 34/2023 passa a vigorar com o valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o período 2024/2025.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 34/2023 até o dia 30/07/2025, cujo termo inicial é o dia 31/07/2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 29 de julho de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

José Libério de Melo
Fundação São Carlos
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª